Análise do pedido de revalidação do diploma estrangeiro de graduação nos termos da Portaria nº 1.151/2023 do Ministério da Educação e Resolução/CEPE/UFES/nº 16, de 5 de agosto de 2022.

**PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO**

À Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Graduação,

Trata-se de uma revalidação de diploma estrangeiro de graduação que foi solicitada através da Plataforma Carolina Bori com número de processo CITAR NÚMERO DE PROCESSO.

**DADOS DO REQUERENTE:**

|  |
| --- |
| Nome completo: |
| Nacionalidade: |
| RG ou RNE: |
| CPF: |
| Endereço completo no Brasil: (Rua/Av. , número, complemento, bairro, CEP, cidade, Estado): |
| Celular (no Brasil, com DDD): |
| E-mail: |

**DADOS DO DIPLOMA ESTRANGEIRO:**

|  |
| --- |
| Nome da Instituição Estrangeira que expediu o diploma: |
| Cidade e país onde o diploma foi expedido: |
| Nome do curso concluído (no idioma de origem do diploma): |
| Titulação concedida (no idioma de origem do diploma): |
| Datas de início e término do curso: |
| Curso de graduação pretendida a equivalência na Ufes: |

**ANÁLISE DE EQUIVALÊNCIA CURRICULAR:**

|  |
| --- |
| Há similitude entre o curso concluído pelo(a) requerente com as exigências mínimas de formação estabelecidas na diretriz curricular do curso revalidante: ( ) sim ( ) não  |
| A formação recebida pelo(a) requerente na instituição estrangeira apresenta o mesmo valor formativo daquela do curso revalidante para o desempenho da carreira ou profissão no Brasil: ( ) sim ( ) não |
| Resultado da análise: ( ) indeferimento ( ) deferimento parcial ( ) deferimento |
| Relato fundamentado da Comissão Permanente de Revalidação: |

**INDICAÇÃO DE APROVEITAMENTO PARCIAL DO CURSO:**

|  |
| --- |
| Preencher apenas no caso de INDEFERIMENTO. Houve aproveitamento parcial do curso: Sim ( ) Não ( )Revalidar as disciplinas ou atividades julgadas suficientes para tal, quando afirmado o aproveitamento parcial do curso. |
| **Disciplina concluída na Instituição Estrangeira** | **Disciplina equivalente na UFES** |
|  |  |
|  |  |
|  |  |